



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**ANEXO II À LEI Nº 2.091, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014**

**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**

**(§ 3º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000)**

Em atendimento à Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, visando à obtenção de maior transparência na apuração dos resultados fiscais do Município, a Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu que a Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual deve conter o presente anexo com a avaliação dos passivos contingentes e outros riscos, capazes de afetar as contas públicas no momento da elaboração do orçamento, como também os diversos entes da federação, deverão implantar um processo de ajuste fiscal, objetivando a solvência do setor público em longo prazo, por meio de adoção de medidas de estabilização do endividamento público.

Os Riscos Fiscais podem ser conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo. São classificados em dois grupos: riscos orçamentários e riscos decorrentes da dívida.

**1 – Riscos Fiscais Orçamentários:**

O risco orçamentário diz respeito à possibilidade das receitas e despesas projetadas na elaboração do projeto de lei orçamentária anual não se confirmarem durante o exercício financeiro.

No caso das receitas, os riscos da não arrecadação prevista, em decorrência de um fato novo na época da previsão, podendo ocasionar divergências entre parâmetros estimados e efetivos, devido à conjuntura econômica e fatores outros que influenciam diretamente, não ocorrendo conforme as situações estipuladas e parâmetros utilizados quando da sua projeção.

No que se refere às questões metodológicas, cabe esclarecer que a projeção das receitas para a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária é efetuada com base nos modelos adotado pela Secretaria Municipal de Finanças, considerando-se as estimativas de variáveis macroeconômicas que afetam a arrecadação do município, como a variação do PIB, taxa de inflação, taxa de câmbio, taxa de juros e massa salarial, entre outras.



## **PREFEITURA DE PALMAS**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

No caso das despesas, são variações com políticas públicas que necessitam da tomada de decisão no direcionamento de despesas relacionadas às ações e serviços públicos nas diversas áreas ou até mesmo mudanças de cenários que afetam positiva ou negativamente o montante programado, ocasionando variações nos valores em função de mudanças posteriores quando da alocação dos recursos inicialmente previstos na Lei Orçamentária.

As principais despesas obrigatórias em termos de valor são: benefícios previdenciários, pessoal e encargos sociais dos servidores municipais. Para as despesas de Pessoal e Encargos Sociais, não há risco de índice de preço, uma vez que o percentual de reajuste dos salários dos servidores já está definido.

Para combater esse risco orçamentário, o Município vem atendendo o que determina o art. 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, que prevê limitação de empenho, movimentação financeira e cancelamento da reserva de contingência. Caso a realização da receita não comporte a inicialmente estimada, prejudicando o cumprimento das metas de resultados estabelecidas no anexo de metas fiscais.

Este procedimento permite que os desvios sejam corrigidos ao longo do ano, mantendo o cumprimento das metas de resultados primário.

#### **2 – Riscos decorrente da Dívida Pública:**

Em relação aos riscos inerentes que poderão repercutir na dívida pública, deparamos com as sensibilidades das flutuações variáveis financeiras que podem resultar em risco. O principal risco que afeta a administração da Dívida Pública Municipal é o risco de financiamento do BRT, que acarreta impacto no orçamento anual, uma vez que alteram o volume de recursos necessários ao pagamento do serviço da dívida, afetando inclusive os orçamentos dos anos posteriores. Para análise do saldo da dívida, leva-se em consideração toda a variação cambial e forma de correção dos contratos sobre o principal, amortizações e juros. O Município mantém a política de cumprir com os compromissos assumidos, efetuando os pagamentos, conforme contratos em vigor.

Caso esses riscos ocorram, poderão ser enfrentados com a geração de resultados primários maiores do que o resultado previsto inicialmente e, para a concretização desses resultados, haverá a necessidade de esforço fiscal em curto prazo.



## **PREFEITURA DE PALMAS**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

O comprometimento do Município com o ajuste fiscal é retratado através do resultado obtido no exercício anterior, demonstrando que as metas previstas têm se comportado dentro dos parâmetros estabelecidos com resultados satisfatórios, mantendo assim uma estabilização econômica, onde o equilíbrio fiscal é mantido.

#### **3 – Riscos com Passivos Contingentes:**

Os passivos contingentes são classificados em diversas classes, conforme a natureza dos fatores que lhe dão origem. No Município temos como exemplo as demandas judiciais contra a Administração e são basicamente da ordem de desapropriações, trabalhistas e de danos pessoais.

Para avaliarmos o risco dessas demandas, temos que considerar o estágio de tramitação em que se encontram os respectivos processos. Nesse sentido, poderão ser agrupadas em ações que já existem jurisprudências, ações ainda passíveis de recursos em relação a seu mérito e em ações que se encontram em face de julgamento.

Em se tratando de demandas judiciais, nem sempre é possível estimar com clareza o montante devido em relação a futuras ou eventuais condenações. Por outro lado, não há possibilidade de saber com clareza quando ocorrerá o término de uma ação judicial, haja vista que o tempo é variável e existem processos que poderão durar vários anos.

Esses são alguns fatores que dificultam a definição de valores de passivos contingentes para o ano de 2015.

Os riscos com passivos contingentes que vierem a acontecer e que poderão alterar os resultados pretendidos pela administração serão combatidos com a readequação dos recursos e o aumento do esforço fiscal, cuja finalidade é impedir a elevação dos resultados estimados no anexo de metas fiscais.



PREFEITURA DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ANEXO II À LEI Nº 2.091, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014

ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
2015

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	10.782.756,01	Cancelamento de Reserva de Contingencia	20.000.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	1.026.718,74	Limitação de Empenhos	107.966.035,75
Avais e Garantias Concedidas	111.156.561,00		
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	5.000.000,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>127.966.035,75</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>127.966.035,75</b>

<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	32.868.000,00	Cancelamento de Reserva de Contingência	20.000.000,00

Restituição de Tributos a Maior	1.752.200,00	Limitação de Empenhos	47.488.200,00
Discrepância de Projeções de Despesas	32.868.000,00		
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
<b>SUBTOTAL</b>	67.488.200,00	<b>SUBTOTAL</b>	67.488.200,00
<b>TOTAL</b>	195.454.235,75	<b>TOTAL</b>	195.454.235,75

FORNE: Sistema: PRODATA, Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Finanças, 04/Dez/2014

Notas:

a) A Procuradoria Geral do Município informou, através do ofício nº 1.061/2014, que o Município figura como parte em mais de 40.000 (quarenta mil processos). A estimativa com Passivos Contingentes de Demandas Judiciais foi obtida a partir de levantamento dos processos com maior probabilidade de perda de causa.

b) A partir de informações das diversas unidades da Administração Direta foram levantadas o valor das Dívidas em Processo de Reconhecimento.

c) O Município, ao firmar contratos de financiamento, tem oferecido como garantia as Cotas-Parte do FPM, dessa forma, os Avais e Garantias Concedidas correspondes ao total da Dívida Consolidada do Município.

d) A Frustração de Arrecadação foi estimatida em 3% do total da receita para 2015.

e) A Restituição de Tributos a maior foi estimada em 1% da receita tributária para 2015.

f) A Discrepância de Projeção de Despesas foi estimada em 3% do total da despesas para 2015.